



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

**DECISÃO Nº 6, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aprova, **ad referendum**, a emissão de Edital do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**A PRESIDENTA DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o que consta no processo nº 23422.002957/2024-19; DECIDE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a emissão de Edital do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Parágrafo único. O edital deverá considerar as alterações previstas na relatoria disponibilizada pelo Conselheiro Lucas Ribeiro Mesquita, conforme consta no processo nº 23422.018948/2024-31.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

*Decisão nº 6/2024/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 25 de Novembro de 2024.*